



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

Comunicação Interna

Da: Secretaria de Infraestrutura
PARA: Comissão de Licitação Pública Permanente

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (faz)

Senhora Presidente da CLPP:

Venho por meio deste, solicitar a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de instalação e manutenção na mesa digital, incluindo ligação com processador e amplificadores, limpeza de cabeamento e troca de conectores, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

Sendo o que se apresentava para o momento, desde já agradecemos vossa atenção.

Campo Grande - MS, 03 de fevereiro de 2021



LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura da ALEMS



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de instalação e manutenção na mesa digital, incluindo ligação com processador e amplificadores, limpeza de cabeamento e troca de conectores, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

2. DO OBJETIVO:

2.1. Serviço de instalação e manutenção na mesa digital desta Casa de Leis.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. Em atendimento às normas técnicas e de segurança, se faz necessária a instalação e manutenção da mesa digital para manter o pleno funcionamento da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

4. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

4.1. O serviço será prestado nas dependências da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

5. DA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/EQUIPAMENTO:

SERVIÇO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
01	Serviço de ligação de sistema da mesa digital com processador e amplificadores, limpeza de cabeamento e troca de alguns conectores.	SERV.	01

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA:

6.1. O prazo de entrega será de até 01 (um) dia.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos devidos à **Contratada** serão depositados em conta corrente, a prazo, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega, e mediante a apresentação de



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

fatura ou nota fiscal devidamente atestada, por funcionário da Secretaria de Infraestrutura.

7.2. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS).

8. DO REAJUSTE DE PREÇO:

8.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

Campo Grande – MS, 03 de fevereiro de 2021.




LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura da ALEMS

**ARCA AUDIO PROFISSIONAL E EVENTOS EIRELI****20.482.057/0001-81**

RUA VSCONDE DE SUASSUNA, 177 JARDIM TIJUCA I 79094-020

Email: ebaudioeacustica@gmail.com

Telefone:  (67) 99985-5335 (67) 2525-8712**MUSIC**A/C Sr.^a**LUIZ LULA**

(067) 7264-099 | | Cel.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MS

Vendedor: EDMAR

SERVIÇOS

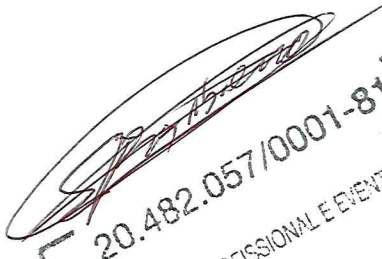
Código	Descrição	Un Med	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
5	SERVIÇO DE LIGAÇÃO DE SISTEMA DE MESA DIGITAL COM PROCESSADOR E AMPLIFICADORES LIMPEZA DE CABEAMENTO E TROCA DE ALGUNS CONECTORES.	UN	1,00	3.000,00	3.000,00

DESCONTO: R\$ 0,00

TOTAL: R\$ 3.000,00

Condições de pagamento:

Observações gerais:


20.482.057/0001-81
ARCA AUDIO PROFISSIONAL E EVENTOS EIRELI
Rua Visconde de Suassuna, 177
B. Jardim Tijuca - Cep 79.094-020
Campo Grande - MS

Rua Maisa Coutinho Anache N. 70
Bairro Jardim das Nações
Fone: 67-999140-9943

CLIENTE. Assembleia Legislativa Estado de MS.

A/C SR. Luiz Lula.

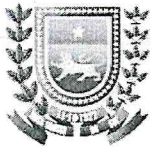
Item	Descrição do produto	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01	SERVIÇO DE REINSTALAÇÃO DA MESA DIGITAL COM RELIGAÇÃO DO PROCESSADOR E AMPLIFICADOR E REORGANIZAÇÃO DOS CABEAMENTO E TROCA DE CONECTORES.	UND	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

Campo Grande MS – 02/02/2021

Luiz Cristiano

Orçamento valido por 30 dias.


19.140.244/0001-06
LUIZ CRISTIANO MENDONÇA
Rua Maisa Coutinho Anache nº 70
Bairro: Jardim das Nações
CEP 79.081-782
Campo Grande MS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

SOLICITAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Da: Comissão de Licitação - CLPP

Para: Secretaria de Finanças e Orçamento

Processo administrativo nº 002/2021

Solicito reserva de saldo de dotação para fazer face às despesas para: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de instalação e manutenção na mesa digital, incluindo ligação com processador e amplificadores, limpeza de cabeamento e troca de conectores, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

O valor necessário estimado para a referida contratação é de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**.

3.3.90.39.00 – R\$ 3.000,00

Para se providenciar a reserva necessária para que possamos dar prosseguimento ao processo.

Campo Grande - MS, 04 de fevereiro de 2021.

SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

INFORMAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Há recurso orçamentário para atender o solicitado no Orçamento de 2021, referente à dotação.

01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa
3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 3.000,00

Assim sendo, reservamos o valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, para ocorrer com a despesa referente ao **Processo administrativo nº 002/2021**.

Campo Grande – MS, 04 de fevereiro de 2021

EDGAR LARANJEIRA
Secretaria de Finanças e Orçamento



Processo n.º 002/2021
Parecer Jurídico

Trata-se de Contratação Direta em favor da Empresa Arca Áudio Profissional e Eventos Eireli, visando a contratação dos serviços de ligação de sistema da mesa digital com processador e amplificadores, limpeza de cabeamentos e troca de conectores, de acordo com as especificações constantes do termo de referência, para atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Foram anexados os devidos orçamentos.

É o breve relatório, estando presentes as peças necessárias, passo ao parecer.

Os motivos de conveniência e oportunidade, intrínsecos ao objeto da presente solicitação, não serão analisados, posto ser dever inerente à área solicitante.

É sabido, que esta Casa de Leis deve obedecer aos princípios inerentes à Administração Pública, e suas contratações devem observar em regra o devido processo licitatório, para fins de selecionar a proposta mais vantajosa à consecução de seu interesse, conforme determinam os artigos 1º e 2º, ambos da Lei nº 8.666/1993.



Contudo, há exceções, como os casos de dispensa e inexigibilidade previstos para determinadas contratações de bens, serviços e obras, bem como de licitação dispensada para certas hipóteses de alienação de bens da própria Administração, dispostas respectivamente nos artigos 24, 25 e 17, todos da já citada Lei.

No presente caso, está caracterizada a licitação dispensada, ante o baixo preço dos produtos/serviços a serem adquiridos, isto é R\$ 3.000,00 (três mil reais).

No que tange a esse assunto, está preconizado no artigo 23, inciso II, alínea a da Lei de Licitações cc art. 1º do Decreto Federal n.º 9412/18 que:

“Art. 23. – As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)”

“Art. 1º – Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I – para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);



- b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e**
c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)."

Nesse sentido, acerca da licitação dispensada, dispõe o inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

"Art. 24. – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
(...)"

O doutrinador Marçal Justen Filho, assim esclarece sobre a dispensa de licitação:

"A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais de licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais, etc.) e da alocação de pessoal.(...)"

Muitas vezes sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício dos



interesses coletivos e supra-individuais. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável.”¹

A lei permite a dispensa de licitação para os casos em que o valor da compra e serviço (excetuados as obras e serviços de engenharia) não ultrapasse o limite de 10% do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Assim, analisando-se os orçamentos apresentados, verificamos que o valor previsto para a aquisição é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Por conseguinte, verifica-se que a contratação pretendida, está dentro do limite previsto para a dispensabilidade de licitação, com relação a compras e serviços que não sejam de engenharia.

Destarte, verifica-se que os requisitos impostos pelo Estatuto Licitatório para contratação por dispensa de licitação encontram-se presentes.

Portanto, de acordo com as razões esposadas, esta Assessoria Jurídica é FAVORÁVEL à contratação direta da Empresa Arca Áudio Profissional e Eventos Eireli, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

É o parecer, que se submete a elevada consideração superior.

Campo Grande-MS, 04 de fevereiro de 2021.


Osni Moreira de Souza

Assessor Jurídico – OAB/MS 14.030

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. São Paulo: Dialética, 12ª. ed, 2008, p. 287.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.ai.ms.leg.br

RESULTADO DE DISPENSA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021
DISPENSA Nº 002/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de instalação e manutenção na mesa digital, incluindo ligação com processador e amplificadores, limpeza de cabeamento e troca de conectores, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

**EMPRESA: ARCA ÁUDIO PROFISSIONAL E EVENTOS EIRELI.
CNPJ: 20.482.057/001-81.**

01 – PODER LEGISLATIVO.

01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa.

3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Campo Grande /MS, 04 de fevereiro de 2021.

SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CLPP.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela CLPP, pertinente a **Dispensa de Licitação Nº 002/2021** a que trata o **Processo administrativo nº 002/2021**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CLPP em conjunto com a Assessoria Jurídica, para a emissão de empenho na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à contratação de empresa especializada em prestação de serviço de instalação e manutenção na mesa digital, incluindo ligação com processador e amplificadores, limpeza de cabeamento e troca de conectores, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo administrativo nº 002/2021, na forma pactuada.

II – **ADJUDICAR** a empresa ARCA ÁUDIO PROFISSIONAL E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 20.482.057/001-81, vencedor do Processo de Dispensa nº 002/2021, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - À CLPP para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Campo Grande /MS, 04 de fevereiro de 2021

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021
DISPENSA Nº 002/2021**

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 002/2021, assim sendo, **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de instalação e manutenção na mesa digital, incluindo ligação com processador e amplificadores, limpeza de cabeamento e troca de conectores, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

EMPRESA: ARCA ÁUDIO PROFISSIONAL E EVENTOS EIRELI.
CNPJ: 20.482.057/001-81.

01 – PODER LEGISLATIVO.

01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa.

3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00.

Campo Grande /MS, 04 de fevereiro de 2021

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário da ALEMS



Govorno do Estado de Mato Grosso do Sul



Nota de Empenho - NE

Nº do Documento: 2021NE000143

Data de Emissão: 04/02/2021

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº do Processo: 010000022021

Credor: ARCA AUDIO PROFISSIONAL E EVENTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 20.482.057/0001-81

Endereço: VISCONDE DE SUASSUNA, 177 - JARDIM TIJUCA

UF: MS

CEP: 79094020

Cidade: CAMPO GRANDE

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPEZA.	Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	UO: 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Funcional Programática: 10.01101.01.031.0001.2001.0001 - Processo Legislativo
Fonte: 0100000000	Natureza de Despesa: 339039	UG Responsável 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	Ref. Dispensa: Lei nº 8.666/93.
Empenho Origem:	Acordo: 4 - OUTROS	Licitação: 5 - DISPENSA	Modalidade: 1 - ORDINÁRIO

Valor Total do Empenho:

3.000,00

Categoria do Empenho:

1 - Normal

Tres Mil Reais

Item de Despesa:

Natureza de Despesa:		33903917 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS										
Valor Solicitado:		3.000,00										
Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Descrição dos Itens:												
Item	Unid. Medida	Especificação					Quantidade	Preço Unitário	Preço Total			
1	serviço	Empenho para despesa com Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos (Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de instalação e manutenção na mesa digital, incluindo ligação com processador e amplificadores, limpeza de cabeamento e troca de conectores, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo Administrativo nº 002/2021, na forma pactuada), Dispensa de Licitação nº 002/2021.					1,00	3.000,00	3.000,00			

Local: ALEMS

Total ou a transportar: R\$ 3.000,00

Observação:

Justificativa:

Data Entrega: 04/02/2021

Responsável pela Emissão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Responsável pela Impressão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Ordenador de Despesa:

003.721.101-34

JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA

Identificador Único:

972292cf-a21b-492b-93de-073857db650b

08/02/2021 9:39



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

EXTRATO DO EMPENHO 2021NE000143

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Contratada: ARCA ÁUDIO PROFISSIONAL E EVENTOS EIRELI.

Do Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de instalação e manutenção na mesa digital, incluindo ligação com processador e amplificadores, limpeza de cabeamento e troca de conectores, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 002/2021

Dispensa nº 002/2021

Valor Total: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Prazo de Vigência: O empenho terá vigência de 60 dias

Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa

3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 3.000,00

Campo Grande - MS, 08 de fevereiro de 2021.

SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP

DECISÕES DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO

1

Ofício n. 2140/GECON/GAB/AGESUL/2020**Protocolo n. 18180/2020****Autor:** AGESUL**Assunto:** Termo de Cooperação Técnica n. 003/2020.**Dispositivo da decisão:** Diante disso, por não haver qualquer outra formalidade a ser cumprida pela ALEMS ou qualquer votação ou deliberação a ser adotada, reputando cumprido o comando legal e regimental, **determino o arquivamento dos autos protocolizado sob o número 18180/2020 (Ofício n. 2140/GECON/GAB/AGESUL/2020).**

2

Ofício n. 2143/GECON/GAB/AGESUL/2020**Protocolo n. 18181/2020****Autor:** AGESUL**Assunto:** Termo de Cooperação Técnica n. 003/2020.**Dispositivo da decisão:** Diante disso, por não haver qualquer outra formalidade a ser cumprida pela ALEMS ou qualquer votação ou deliberação a ser adotada, reputando cumprido o comando legal e regimental, **determino o arquivamento dos autos protocolizado sob o número 18181/2020 (Ofício n. 2143/GECON/GAB/AGESUL/2020).**

3

Ofício n. 25/2021/GAB.SNJ/SNJ/MMFDH**Protocolo n. 18313/2020****Autor:** Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**Assunto:** Convênio n. 904285/2020.**Dispositivo da decisão:** Diante disso, por não haver qualquer outra formalidade a ser cumprida pela ALEMS ou qualquer votação ou deliberação a ser adotada, reputando cumprido o comando legal e regimental, **determino o arquivamento dos autos protocolizado sob o número 18313/2020 (Ofício n. 25/2021/GAB.SNJ/SNJ/MMFDH).**

4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL

ATO Nº 80/2021-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear **JUAREZ DE OLIVEIRA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XVI, símbolo PLAP.07.16, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete da Presidência, 10 de fevereiro de 2021.

Deputado **PAULO CORRÊA**

Presidente

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DO EMPENHO 2021NE000143

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS**Contratada:** ARCA ÁUDIO PROFISSIONAL E EVENTOS EIRELI.**Do Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de instalação e manutenção na mesa digital, incluindo ligação com processador e amplificadores, limpeza de cabeamento e troca de conectores, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.**Da Base Legal:** Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Processo nº** 002/2021**Dispensa nº** 002/2021**Valor Total:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais).**Prazo de Vigência:** O empenho terá vigência de 60 dias**Dotação Orçamentária:****01 – PODER LEGISLATIVO****01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas****3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica****R\$ 3.000,00**

Campo Grande - MS, 08 de fevereiro de 2021.

SUELI CASTELLANI VIACEK

Presidente da CLPP

AGENDA

DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
18/02/2021 - quinta-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia

REQUER NOVOS HÁBITOS. REQUER RESPEITO À VIDA.

- LAVAR SEMPRE AS MÃOS
- FAZER USO DO ALCÓOL EM GEL
- PROTEGER-SE COM A MÁSCARA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL